

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-019/2019 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica EDSON LUIZ ALMEIDA OLIVEIRA DE RETIROLANDIA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.478.865/0001-47, referente a Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos com especialização contábeis na execução do monitoramento, alimentação, e transmissão em meios eletrônicos, na área de gestão pública, objetivando o cumprimento das obrigações legais, a remessa, a crítica e a correção de dados ao Sistema Integrado de Gestão Contábeis dos programas: Contabilidade, Siope, Siconfi, E-tcm. Valor Estimado: R\$ 97.980,00 (noventa e sete mil novecentos e oitenta reais).

Valente-Ba, 04 de janeiro de 2019.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito